



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº. 3.138 DE JANEIRO DE 2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 02, de 19 de janeiro de 2022 - PGM	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	5
ERRATA: NO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018-SEDES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 065/2021 - SEMED	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/2021-SEMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2022 - PE Nº 053/2020	6
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2022 - PE Nº 053/2020	6
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2022 - PE Nº 053/2020	6
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2022 - PE Nº 053/2020	6
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2022 - PE Nº 053/2020	7
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2022 - PE Nº 053/2020	7
EXTRATO DE CONTRATO - 020/2022-SEMUS	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº. 3.138 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXIX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DEMITIR GICELIA DE MATOS SILVA, AUX. DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTOS, matrícula nº 37.791-1, pela prática da infração prevista no Art. 111, II e art.112, da lei municipal nº 1.593/2015, conforme decisão constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.138/2020-CPAD/PGM. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 13 DE JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nt7amlj8rtx20220120080123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 013/2021 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 - CPL A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o Resultado de Classificação e julgamento da proposta de preços da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 013/2021, referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.1529/2021 – SEMED - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO HABITAR BRASIL, SITO NA RUA DIAMANTE, S/N, HABITAR BRASIL,

IMPERATRIZ-MA. Em sessão de classificação e julgamento da proposta de preços, realizada no dia 20 de Janeiro de 2022 às 09:00h (nove horas), com base nos fundamentos do Parecer Técnico emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Ass. de Projetos Especiais – SEMED a qual decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços apresentada pela empresa RT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA, por atender todas as exigências editalícias, a CPL decidiu julgar: CLASSIFICADA a proposta de preços da referida empresa e conseqüentemente, VENCEDORA do certame. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se nos autos a disposição das licitantes. Francisco Sena Leal–Presidente da CPL.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: hgqimtac3yw20220120130149

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 OBJETO: Aquisição eventual e futura de botijões P13 e P45 com acessórios e carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em Botijões P13 e P45, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. ABERTURA: 01 de fevereiro de 2022 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e





www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: ie5oobj2hge20220120130119





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, de 19 de janeiro de 2022 - PGM

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público no âmbito desta Procuradoria Geral em decorrência de testagem positiva de servidores do órgão, a realização de desinfecção no prédio, bem como determina a realização de trabalho remoto para manutenção das atividades.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: art. 55, inciso 2º, c/c art. 57, caput, bem como pelas disposições expressas no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO a existência de pandemia global em decorrência da proliferação do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, e aquilo delineado na Portaria nº 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020, editada pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o número elevado de servidores do órgão que testaram positivo para o COVID-19, e o número elevado de servidores que apresentaram sintomas gripais compatíveis com a doença;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de desinfecção do prédio deste órgão, para fins de profilaxia contra o Sars-Cov-2 e demais síndromes gripais;

CONSIDERANDO o caráter excepcional das medidas profiláticas em virtude do COVID-19, no tocante ao horário de funcionamento, escalas de trabalho e suspensão do atendimento ao público nesta Procuradoria, reguladas pela Portaria de nº 27, de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, no período entre 19/01/2022 a 21/01/2022, com possibilidade de prorrogação:

I - o atendimento ao público externo;

II - determinar a realização de trabalho remoto pelos servidores do órgão, que devem desempenhar suas funções no âmbito do sistema eletrônico municipal (IDoc), nos moldes do Decreto nº 113 de 26 de novembro de 2021;

III - os prazos, oitivas e a expedição de mandados de intimação físicos, nos processos administrativos disciplinares, a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, das sindicâncias.

Art. 2º. Ficam mantidos:

I - o expediente interno, especificamente, para o recebimento de documentos físicos para protocolo e consequente distribuição, daqueles expedientes e dos que advêm de autos eletrônicos, aos respectivos Procuradores do Município e demais agentes públicos desta Procuradoria, na forma ordinária já em vigor ("distribuição universal");

II - a regular atuação dos Procuradores do Município, notadamente, em processos judiciais físicos e eletrônicos com prazos em curso, observados os atos normativos próprios de cada Tribunal;

III - a regular atuação dos demais agentes públicos lotados nesta Procuradoria para o fim da rotina administrativa, de caráter urgente, vinda de órgãos e entidades deste ente;

IV - o regime de plantão, na forma como implantado por ato próprio.

§ 1º. Para cada dia específico, o responsável pela coleta das publicações de atos processuais e o responsável pela reunião dos documentos físicos protocolados nesta Procuradoria, encaminharão, via e-mail, seus dados compilados à responsável pela alimentação do sistema de "distribuição universal"; e, esta, após triagem e efetiva distribuição daqueles feitos, também por e-mail, remeterá o relatório de distribuição aos Procuradores ou outros agentes públicos competentes para neles atuar, conforme cada caso.

§ 2º. No período delineado no art. 1º desta Portaria, toda e qualquer comunicação oficial de ato processual (de qualquer natureza; art. 236 e seguintes c/c art. 15, ambos, do CPC) não será entregue em formato físico ao seu destinatário.

§ 3º. O destinatário da comunicação, ao identificar seu nome no relatório de distribuição universal como vinculado à prática de ato processual, deverá acessar, a sua conta, o inteiro teor da publicação através de seu token, diretamente no sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJe do Tribunal respectivo.

Art. 3º. Além das formas de comunicação de praxe, a fim de se otimizar os trabalhos, mantém-se como válida a comunicação oficial via correio eletrônico, IDoc, e aplicativo de





conversa, o último em casos de urgência, pelo que todos os agentes públicos deverão manter atualizados seus endereços de e-mail e telefones junto à Diretora de Secretaria.

Parágrafo único. Uma vez remetida à comunicação oficial via e-mail, não há falar em exceções pessoais.

Art. 4º. É dever funcional do agente público com sintomas do COVID-19, além de se manter isolado em quarentena, buscar, incontinenti, atendimento médico nos moldes delineados pelo Ministério da Saúde, bem como, comunicar sua chefia imediata sobre sua condição pessoal.

Art. 5º. Durante o período designado no Art. 1º poderá ser realizada a desinfecção do prédio e estrutura físico do órgão, o que poderá ocasionar a total suspensão dos trabalhos de forma presencial no dia do procedimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 21 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes relacionados ao COVID-19 (Coronavírus).

ALESSANDRA BELFORT BRAGA
Procuradora-Geral do Município
PATRICK ALVES MADEIRA DE CARVALHO
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$C75/HJGQ1VN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA: NO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018-SEDES

ERRATA: NO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2018-SEDES. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, nº 184, Ano 2, pg. 19 de 06 de janeiro de 2022. ONDE SE LÊ: fonte; 00 LEIA-SE: fonte: 500. 30 de Dezembro de 2021. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

Publicado por: ANA PAULA ALVES
Código identificador: goc4d5tmi0220220120110111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 065/2021 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação, Sr. José Antônio Silva Pereira, resolve RATIFICAR o Processo de PROCESSO DE DISPENSA Nº 02.08.00.1150/2021 – SEMED. CONTRATADO(A): G. A. MAIA DE OLIVEIRA EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.246.447/0001-24, estabelecida na Rua Urbano Santos, nº

1657 – Bairro Juçara, nesta cidade de Imperatriz – MA. OBJETO: Locação de um Imóvel localizado à Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara – CEP: 65.900-410, na cidade de Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento do CENTRO DE SAÚDE PSICOSSOCIAL E DA VOZ DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 264.833,40 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regular, estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração deste ato, ratifico a decisão do processo de dispensa de licitação, observadas as disposições constantes no parecer jurídico expedido pelo Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Destarte, efetive-se a contratação mediante Dispensa de Licitação, nos termos de art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: qqldz4j62zf20220120100143

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/2021-SEMED

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 94/2021-SEMED. Contratante: neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA. Contratada: M. A. RODRIGUES SILVA EIRELI, CNPJ/MF n.º 41.134.061/0001-29. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 94/2021-SEMED, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022 e aditar 25% do inicialmente contratados, O valor global do presente aditivo é na importância de R\$





65.700,25 (sessenta e cinco mil, setecentos reais, vinte e cinco centavos), com motivação no Processo Administrativo Nº 02.08.00.657/2021-SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 00042/2021 – SRP. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado MARIA ANTONIA RODRIGUES SILVA.

Publicado por: FRANCILDO VIDA AMORIM
Código identificador: bd2uz0cspog20220120110139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2022 - PE Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: BATISTA E COELHO LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 010/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.172.775,22 (um milhão cento e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Código identificador: 6ub4h2jk8420220120140118

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2022 - PE Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 011/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura

de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 401.269,84 (quatrocentos e um mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Código identificador: oogv1pesu3a20220120140104

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2022 - PE Nº 053/2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R C L GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 012/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 34.686,88 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Código identificador: 3dvleymzlx20220120140156

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2022 - PE Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA F. BARBOSA EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 013/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.





VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 54.571,49 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: upnzzamtmm820220120140149

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2022 - PE Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 014/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 593.107,10 (quinhentos e noventa e três mil cento e sete reais e dez centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: xkjkogwfef20220120140146

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2022 - PE Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 015/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 170.924,80 (cento e setenta mil

novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: kp8oe7d60gc20220120140144

EXTRATO DE CONTRATO - 020/2022-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, CNPJ n.º 63.872.493/0001- 70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5952/2019-SEMUS. CONTRATO: Nº 020/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS CORRELATOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. VALOR GLOBAL: até R\$ 1.512.140,45 (um milhão, quinhentos e doze mil cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: mftfzxm9vga20220120140122





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:20.01.2022
23:06

